



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

### RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019.

O Pregoeiro, devidamente constituído, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial nº 35/2019, o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

**Classificação em primeiro lugar nos itens do objeto, conforme segue:**

➤ **PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI – EPP – CNPJ nº 24.170.620/0001-37**

LOTE 01 - CESTAS DE ALIMENTOS

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1.500	CESTA	CESTA DE ALIMENTOS PARA FAMÍLIAS VULNERÁVEIS	92,00	138.000,00

LOTE 02 - CESTAS DE ALIMENTOS (COTA RESERVADA)

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	500	CESTA	CESTA DE ALIMENTOS PARA FAMÍLIAS VULNERÁVEIS	92,00	46.000,00

Valor total do fornecedor: R\$ 184.000,00 (Cento e oitenta e quatro mil reais).

**Desclassificações**

➤ **NÃO HOUE**

**Inabilitações**

➤ **NÃO HOUE**

Três Barras do Paraná/Pr, 28 de agosto de 2019.

**MÁRCIO JOSÉ CARLOS**  
Pregoeiro

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte lei, no uso de suas atribuições legais.

**Art. 1º** Insere parágrafo único no art. 49, da Lei nº 293, de 04 de abril de 2012, com a seguinte redação:

*"Parágrafo único. O profissional do magistério terá o direito de retornar para a instituição em que é lotado quando do término da sua licença."*

**Art. 2º** - Fica revogado o art. 83, da Lei nº 293, de 04 de abril de 2012.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2019.

**ANTONIO CÉSAR MATUCHESKI**  
Prefeito

Publicado por:  
Flavio Adolfo Veiga  
Código Identificador:DEF83CF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 679, DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

*REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 637, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018, QUE "DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO CORTE DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTOS DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA NO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL".*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, aprovou, e eu **PREFEITO MUNICIPAL** sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica revogada a Lei Municipal nº 637, de 11 de setembro de 2018, que "Dispõe sobre a proibição do corte de serviços de fornecimentos de energia elétrica e água no Município de Tijucas do Sul", tendo em vista que a Lei Estadual n. 14.040/2003 dispõe sobre o assunto.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2019.

**ANTONIO CÉSAR MATUCHESKI**  
Prefeito

Publicado por:  
Flavio Adolfo Veiga  
Código Identificador:8F41F0B4

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS,**  
**JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019.**

O Pregoeiro, devidamente constituído, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial nº 35/2019, o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

**Classificação em primeiro lugar nos itens do objeto, conforme segue:**

**PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI – EPP – CNPJ nº 24.170.620/0001-37**

LOTE 01 - CESTAS DE ALIMENTOS					
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1.500	CESTA	CESTA DE ALIMENTOS PARA FAMÍLIAS VULNERÁVEIS	92,00	138.000,00

LOTE 02 - CESTAS DE ALIMENTOS (COTA RESERVADA)					
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	500	CESTA	CESTA DE ALIMENTOS PARA FAMÍLIAS VULNERÁVEIS	92,00	46.000,00

Valor total do fornecedor: R\$ 184.000,00 (Cento e oitenta e quatro mil reais).

**Desclassificações**

**NÃO HOUVE**

**Inabilitações**

**NÃO HOUVE**

Três Barras do Paraná/Pr, 28 de agosto de 2019.

**MÁRCIO JOSÉ CARLOS**  
Pregoeiro

Publicado por:  
Fabiane Delabeta Zancanaro  
Código Identificador:07719C42

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, nº 33/2019, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ITENS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA ORNAMENTAÇÃO, BEM COMO AQUISIÇÃO DE FLORES E ARRANJOS FLORAIIS PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** os itens à empresa vencedora: **L M KLOCKNER – CNPJ Nº 11.113.205/0001-08**, a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.

Fica a adjudicatária CONVOCADA a assinar a ata de registro de preços no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 28 de agosto de 2019.

**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Fabiane Delabeta Zancanaro  
Código Identificador:939D04E9

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019